

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO EM 12 (DOZE) MESES. através do Sistema de Registro de Preços.**

2.2. Justifica-se a realização da contratação para atendimento da demanda, devido o fornecimento ser fundamental para o atendimento da população que utiliza os serviços da Fundação, e também para o bom funcionamento das atividades de atendimento em todos os setores assistenciais da FSPSCE. A justificativa para a compra de Fraldas descartáveis é o fato de ser essencial para o controle de enfermidades e para a manutenção do conforto e higiene dos pacientes, impactando diretamente na sua qualidade de vida e no respeito à sua dignidade. A aquisição atende às necessidades fisiológicas dos usuários em atendimento e é baseada em prescrições e laudos médicos, garantindo que o produto seja utilizado por quem realmente precisa para o controle de sua condição. A compra é indispensável para a continuidade dos serviços de saúde e para o abastecimento do almoxarifado da FSPSCE, garantindo que pacientes continuem recebendo o atendimento necessário. .. Além disso, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), é obrigação assegurar que as Unidades de Saúde disponham dos materiais necessários para a realização de atendimentos adequados na Atenção Básica, garantindo o acesso universal e integral aos serviços de saúde. É imprescindível também manter um estoque de segurança no almoxarifado da FSPSCE, a fim de evitar a escassez de materiais essenciais e garantir que os atendimentos sejam realizados de forma eficiente e eficaz. Dessa forma, a aquisição desses materiais é crucial para o funcionamento adequado dos serviços de saúde e para a promoção de um atendimento eficaz da Fundação de Saúde Pública São Camilo.

## 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 ÁREA: \_\_\_\_\_ Setor \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ almoxarifado

3.2 RESPONSÁVEL: Izabel Cristina Ferraz de Elly

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) Critérios de Sustentabilidade

b) Verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no edital, principalmente quanto ao modelo ofertado, data de validade quantidade e etc..

#### 4.4 O descritivo dos materiais compreendem o que segue:

Item	Descritivo	Unidade	Qntd.
1	Fralda descartável de uso adulto, tamanho grande, de material antialérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com gel absorvente para maior retenção, indicada para casos de incontinência urinária/fecal, com barreira protetora e elásticos que permitam um melhor ajuste e evitem vazamentos. De 70 a 90 Kg. CATMAT 616013un	un	2400
2	Fralda descartável de uso adulto, tamanho extra grande, de material antialérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com gel absorvente para maior retenção, indicada para casos de incontinência urinária/fecal, com barreira protetora e elásticos que permitam um melhor ajuste e evitem vazamentos. De 90 A 110 Kg. CATMAT 616014	un	120000
3	Fralda descartável, infantil, tamanho P, PARA BÊBÊS DE 3 A 5 QUILOS, de material antialérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com flocos de gel superabsorventes para fluxo intenso de urina, com barreiras protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê. CATMAT 616001.	un	12000

#### DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagens no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5.1 Serão exigidas amostras para todos os itens.

4.5.2 As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Castro Alves 948 Bairro Tamandaré Esteio – SETOR DE ALMOXARIFADO no prazo limite de **10 (dez)** dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5.3. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

4.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Qualidade do Produto
- b) Integridade da embalagem
- c) Conformidade com as especificações exigidas no edital

4.5.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.5.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.5.8 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos

fornecedores no prazo de **20(vinte)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.5.9 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

#### **DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

#### **DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

#### **DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

4.9 Será exigida documentação técnica para habilitação

4.9.1 Certificado de Registro de Produto , exigido pela ANVISA , ou cópia de publicação em .D.O.U

4.9.2 Em substituição do D.O.U, supracitado, serão aceitas cópias de consultas dos registros do produto no sítio da ANVISA.

4.9.3 Caso o produto seja isento de registro, a Empresa deverá a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à MS/ANVISA.

#### **DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

4.11.1. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

#### **DA GARANTIA DO OBJETO**

4.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12.1. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

## DA FISCALIZAÇÃO

4.13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela FSPSCE no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.13.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela setor demandante que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução, baseia-se nas características técnicas do produto, condições de armazenamento e composição química do objeto. A estimativa de uso desta solução irá considerar a característica por ser um produto estéril e de uso único.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**. *Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.*

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento conforme estudo abaixo:

### 7.3 BASE DE CONSUMO DO ANO ANTERIOR UTILIZADO PARA CÁLCULO

Item	Descritivo	Unidade	Qntd.
1	Fralda descartável de uso adulto, tamanho grande, de material antialérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com gel absorvente para maior retenção, indicada para casos de incontinência urinária/fecal, com barreira protetora e elásticos que permitam um melhor ajuste e evitem vazamentos. De 70 a 90 Kg. CATMAT 616013un	un	1600
2	Fralda descartável de uso adulto, tamanho extra grande, de material antialérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com gel absorvente para maior retenção, indicada para casos de incontinência urinária/fecal, com barreira protetora e elásticos que permitam um melhor ajuste e evitem vazamentos. De 90 A 110 Kg. CATMAT 616014	un	115000
3	Fralda descartável, infantil, tamanho P, PARA BÊBÊS DE 3 A 5 QUILOS, de material antialérgico, formato anatômico, cobertura interna macia, com flocos de gel superabsorventes para fluxo intenso de urina, com barreiras	un	900

	protetoras e fitas adesivas para ajustes no corpo do bebê. CATMAT 616001.		
--	---	--	--

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a FSPSCE não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

## **12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

## **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a aquisição pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

### **15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:**

<b>RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO</b>				
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Risco Baixo ( <input type="checkbox"/> ) Risco Médio ( <input type="checkbox"/> ) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Setor Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

<b>RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO</b>				
( <input type="checkbox"/> ) Risco Baixo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Risco Médio ( <input type="checkbox"/> ) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório.  Constante

<b>RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>				
( <input type="checkbox"/> ) Risco Baixo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Risco Médio ( <input type="checkbox"/> ) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis.  Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório.  Constante

## 16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar Izabel Cristina Ferraz de Elly

Cargo: Acessor Especial III

Matrícula, 1983

Nome do Gestor do Setor : Márcia Margarete W Louis

Cargo, Gerente de Suprimentos

Matrícula:1420

Esteio, 26 de agosto de 2025.